

**CENTRO INTEGRADO DE APOIO À MULHER DE POUSO ALEGRE E REGIÃO  
CIAMPAR**

**Rua Ricieri Lima, 67 - São Cristóvão.  
CNPJ 07.311.669/0001-43 - Utilidade Pública Municipal 3641/11  
Fone: (35) 3422-0007 - 37 550.000 - POUSO ALEGRE - MG**



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:**

**Nome da Organização:** Centro Integrado de Apoio à Mulher de Pouso Alegre e Região - CIAMPAR  
**CNPJ:** CNPJ 07.311.669/0001-43  
**Termo da Parceria nº:** 022/2020/SMPS  
**Vigência:** 08-10/2020  
**Ano de referência:** 2020  
**Valor repassado no ano de referência:** R\$ 10.000,00

**2- DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA**

O Centro Integrado de Apoio à Mulher de Pouso Alegre e Região, também chamado aqui de CIAMPAR é uma associação civil sem fins lucrativos econômicos, de direito privado, de duração indeterminada, autonomia administrativa e financeira, regida por seu Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, tem o compromisso de atuar: junto às Mulheres vítimas de situação de violência, dos agressores na medida do possível e dos filhos, com atuação em algumas escolas para desenvolver projetos específicos, uma vez que a violência doméstica vitimiza toda a família e acarreta desigualdade de direitos em todo o contexto social. Propõe-se, também, a somar com entidades da comunidade local, que tenham propostas afins.

**3- Metas propostas no Plano de Trabalho**

<b>Meta</b>	<b>Tempo de duração estimado</b>	<b>Resultados esperados</b>
a. Plantões e encaminhamentos	Durante todo o ano	Minimizar o problema da Violência Doméstica
b. Atendimento a palestras/aulas	“ “	
c. Parcerias afins	“ “	
d. Visibilizar a Violência Doméstica	“ “	

**4- Ações executadas**

4.a – **Plantões e encaminhamentos.** Foram iniciados em fevereiro de 2020 e interrompidos em 16 de março, em consequência da pandemia do Covid 19. Retomada a reflexão sobre o agravamento da situação da Mulher em ambiente doméstico o plantão foi retomado em 03 de agosto, com uma redução do período: passou a ser de 13:00 às 16:00. Nesse período a instituição recebeu vários encaminhamentos do CREAS e da Delegacia de Polícia Civil.

4b – **Atendimentos para aulas nas escolas:** não aconteceram. **Palestras:** No SINDIVESPA (Sindicato de Trabalhadores do Vestuário de PA) (08/03), no CRAS – S.Cristóvão (10/03, na FDSM (14/03), na UNIVAS (14/03).

4c – **Parcerias:** De maneira concreta firmamos parceria com POLICIA MILITAR (PPVD: Patrulha Preventiva de Violência Doméstica), com UNIVAS (estágio de universitárias com projeto on line), ACIPA Mulher e OAB Mulher, no projeto SINAL VERMELHO, com ESCOLA PROFISSIONAL DELFIM MOREIRA, na elaboração de projeto para atuação naquela escola em 2021, com as Rádio Difusora e Cidadã, com TV Câmara Municipal, com Delegacia de Polícia Civil, com reunião para discutir o atendimento integral à vítima de violência doméstica e com encaminhamentos de casos, com CREAS e CRA (S.Cristóvão), com Faculdade de Direito do Sul de Minas, com participação em mesa redonda sobre Violência contra a Mulher, com profissionais liberais das áreas de psicologia, direito e trabalho psico-pedagogo.



4.d – Com objetivo de ajudar a **visibilizar a violência** contra a Mulher foram: a) reimpresso **cartaz** de divulgação dos serviços oferecidos pelo CIAMPAR, b) elaboração e divulgação de subsídio sobre **Relacionamento abusivo** (cartilha e folder), c) proposta e envolvimento no projeto SINAL VERMELHO, junto às farmácias, com elaboração de subsídio e ação em parceria com ACIPA Mulher, OAB Mulher, Polícia Militar. d) Confecção de camisetas e sacolas, e) contratação da PRO MIDIA, para apresentação diária de conteúdo sobre violência no sistema de TVs das Casas Lotéricas. f) Programas de rádio nas Rádio Difusora e Cidadã FM. g) **Fornecimento de subsídios específicos sobre Violência Doméstica** para Delegacia de Polícia Civil (PA), Faculdade de Direito SMinas, Grupo de Jovens, Departamento de RH da Invicta, Crás, Grupo de Mulheres de 7 Lagoas (MG), grupos comunitários de Pelotas (RGSul), Nova Resende (MG), Campinas (SP), Belo Horizonte (MG), Machado (MG). Escritórios de advocacia e consultórios médicos.

#### 5- Resultados alcançados

5.a – **Plantões e encaminhamentos** - Ao contrário do que se imaginava não aconteceu um aumento de demanda; ao contrário, percebe-se que o temor diante da violência fala mais forte do que a busca de ajuda. Observação equivalente à respeito dos encaminhamentos feitos pelo CREAS e pela Delegacia de Polícia Civil.

5.b – **Atendimentos para aulas nas escolas**: não aconteceram porque as aulas presenciais foram suspensas. Palestras: considera-se um bom envolvimento das pessoas que participaram. As fotos correspondentes encontram-se arquivadas na instituição.

5.c – **As parcerias** se mostraram eficientes e satisfatórias, com perspectiva de continuidade.

5.d – Embora possamos registrar bons resultados nas ações desenvolvidas temos consciência de que há muito para progredir e realizar. Registramos, também, a excelente acolhida a todo o material didático, como subsídios, que foram elaborados e que são usados.

#### 6- Conclusão

6 a– **Os atendimentos** não corresponderam à expectativa, embora tenha acontecido em escala bem menor, avaliamos que tenha sido pelo medo de assumir uma atitude com o agressor mais próximo..

6 b - **Atendimentos para aulas nas escolas**. As aulas presenciais estão suspensas até o presente momento. As **Palestras** aconteceram de maneira satisfatória, de modo geral, com bom número de presenças apesar do momento atual.

6. c – Consideramos essenciais as **parcerias** com as quais temos trabalhado.

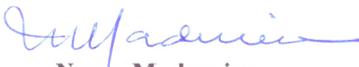
6.d – A **visibilização da violência** é complexa e esbarra na barreira da cultura machista de nossa sociedade. Nós a consideramos responsabilidade de toda a sociedade civil, como se encontra previsto na Lei Maria da Penha.

#### 7- Documentos comprobatórios de execução do objeto da parceria .

Relatório fotográfico, xerox de documentos bancários e notas fiscais.

Pouso Alegre – MG, 17 de dezembro de 2020

  
Imaculada Eugênia de Moraes Silva  
Diretora  
RG M. 2310.477-SSP/MG,  
CPF 310.056.756-00

  
Neusa Madureira  
Tesoureira  
RG M.923.370 SSP/MG –  
CPF 152.615.906-63